## PORTARIA Nº. 0335, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico:

## CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MONICA VICENTE, Matrícula nº 3972, no exercício do cargo efetivo de Monitora de Creche, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 15 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

## **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 15 de abril de 2024.

## **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
L	Assinatura do funcionário responsável